



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Paulo Sergio Paes, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, do município de Bertioga/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

Considerando a necessidade de aquisição de mobiliários e outros para APAE Bertioga- Emenda Parlamentar Federal;

Considerando a escolha das empresas:

Item	Empresa	Valor
02	F A C LICITA LTDA CNPJ 28.921.471/0001-51	1.917,00
03	F A C LICITA LTDA CNPJ 28.921.471/0001-51	1.000,00
05	SHN SOLUÇÕES LTDA CNPJ 55.677.028/0001-50	1.999,80

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto;

Considerando o termo de referência e o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta, nos termos do art.75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO a contratação das empresas supra e **DETERMINO** que o Departamento de Licitações e Contratos lavre o competente instrumento de formalização da contratação (*contrato ou outro que venha substituí-lo*) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, e no art. 94, da Lei 14.133/2021.

Bertioga, 15 de outubro de 2024.

Paulo Sérgio Paes
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Social, Trabalho e Renda

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda